



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: CENTRAL POL. JUDICIÁRIA-BAURU
RDO N°: 8290/2020

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 5 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de BAURU, Estado de São Paulo, na sede da(o) CENTRAL POL. JUDICIÁRIA-BAURU, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) CÁSSIA REGINA VIRANDA CANZIAN, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece ROQUE JOSE FERREIRA, filho(a) de DELVITA PEREIRA DA SILVA FERREIRA e GENARIO FERREIRA, com 65 anos, estado civil, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de BIRIGUI -SP, de profissão, residente e domiciliada à RUA ITACURUÇA, nº 555 - 555, no bairro BOSQUE DA SAUDE, na cidade BAURU - SAO PAULO, Fone: 14 99184-5986. Sabendo ler e escrever, declarou que: **No data de 07/06/2020, realmente houve uma manifestação. Era um domingo, onde o ato tinha ligação com a violência Policial por conta do ocorrido, morte de uma pessoa negra nos Estados Unidos. Manifestação essa que ocorreu no mundo todo, como bem divulgado pela mídia. Em momento algum liderei o movimento que se estendeu em várias ruas da cidade, mas tão somente os acompanhei da Câmara Municipal até a Rua Rio Branco. Nem mesmo os acompanhei no caminho todo que fizeram. Ocorre que, por eu ser do conselho municipal de Direitos Humanos, geralmente participo de atos e manifestações. Não sou líder do movimento denominado Manifestação dos Antifas, nem ao menos acredito que exista um líder. Eu participei do ato e tomei todas as medidas sanitárias, visto que utilizei máscara o tempo todo. Também pude perceber que as pessoas que ali estavam, também tinham a mesma preocupação, visto que também usavam máscara. Recordo-me, inclusive, que algumas pessoas também utilizavam luvas. Em relação aos "gritos de guerra", tais como fora Bolsonaro, Fora Dória", representam a livre expressão do pensamento, fatos estes que também têm ocorrido em outros Estados da Federação. Acho até estranho eu ter sido elencado no presente Boletim e intimado no presente ato, visto que naquele dia, havia cerca de cento e cinquenta pessoas, sendo que somente eu fui identificado. Declaro ainda que em momento algum liderei o movimento ou fiz uso de equipamentos de som, tal como microfones. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

CÁSSIA REGINA VIRANDA CANZIAN
Delegado(a) de Polícia

ROQUE JOSE FERREIRA
Declarante

RAFAEL AMORIM
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: CENTRAL POL.JUDICIÁRIA-BAURU

FOLHA:1

Boletim No.: 8290/2020

INICIADO:09/06/2020 00:30 e EMITIDO:09/06/2020 00:46

2ª Via

JQLQNSCBEDEENIaY

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título VIII - Incolumidade pública (arts. 250 a 285)

Natureza: Infração de medida sanitária preventiva (art. 268)

Consumado

Local: RUA RIO BRANCO, 10 quadra 18 - BELA VISTA - BAURU - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 02 D.P. - BAURU

Ocorrência: 07/06/2020 às 11:49 horas

Comunicação: 09/06/2020 às 00:16 horas

Elaboração: 09/06/2020 às 00:30 horas

Flagrante: Não

Indiciado:

- ROQUE JOSE FERREIRA - Não presente ao plantão - RG: 9656049-SP emitido em 07/07/2015 - Exibiu o RG original: Não - Pai: GENARIO FERREIRA Mãe: DELVITA PEREIRA DA SILVA FERREIRA - Natural de: BIRIGUI -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 15/05/1955 65 anos - CPF: 70864616872 - Advogado Presente no Plantão: Não Cutis: Preta - Endereço Residencial: RUA ITACURUÇA, 555 - 555 BOSQUE DA SAUDE - BAURU - SP

Vítima:

- SAUDE PUBLICA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Histórico:

Consta do BO/PM encaminhado via Resolução SSP 57/2015, Token sob nº 202060670612492, que integrantes do Movimento denominado Manifestação dos Antifas, organizado pela frente Antifascista de Bauru cujo objetivo final é união do movimento de esquerda para a total destruição do movimento de direita, tendo como liderança o ex-vereador Roque Jose Ferreira, passaram a caminhar pelas vias principais desta cidade promovendo manifestações com gritos de guerra: " fora bolsonaro, fora doria ..." dentre outras manifestações. A Polícia Militar teria acompanhado toda a movimentação desde o seu início até o final elaborando o presente registro. Consigne-se aqui que o movimento viola as medidas sanitárias decretadas pelo Governo Estadual a respeito do isolamento das pessoas e da proibição de aglomeração com o objetivo de coibir a transmissão do Corona Virus, Protocolo Covid-19, caracterizando o delito de infração de medida sanitária.

Solução:

BO PARA REGISTRO